



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

PORTARIA

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 011/2023-GP CONCEDER LICENÇA
PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MARIA
APARECIDA GOMES DE LIMA.**

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

PORTARIA Nº 011/2023-GP.

Gabinete do Prefeito de Baraúna/PB, em 01 de fevereiro de 2023.

Manassés Gomes Dantas

Prefeito

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20230202122759 - Data/Hora Publicação: 02/02/2023 12:27:04

Considerando que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL
0001-2023**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

EXTRATO DE CONTRATOS

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Complementar no 423/2015, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto pelos arts. 108 e 109;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciada e certificada pela Ficha Funcional e demais documentos probantes;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio, correspondente ao primeiro decênio, período 1997/2018, com interrupção, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

R E S O L V E:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE FORMA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00001/2023.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Baraúna e: CT Nº 00006/2023 - 31.01.23 - EDIVALDO CANDIDO DE SALES - R\$ 94.159,00; CT Nº 00007/2023 - 31.01.23 - HUMBERTO LIMA DA SILVA - EPP - R\$ 40.621,00; CT Nº 00008/2023 - 31.01.23 - J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 810,00; CT Nº 00009/2023 - 31.01.23 - JEMM COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - R\$ 31.923,50; CT Nº 00010/2023 - 31.01.23 - JOSE DE SOUSA DANTAS - R\$ 938.296,17.

Publicada e Autorizada por: DAIANA AZEVEDO SOUZA LIMA

Código da Matéria: 20230202010012 - Data/Hora Publicação: 02/02/2023 13:01:26

Art. 1º - CONCEDER, Licença Prêmio à servidora pública MARIA APARECIDA GOMES DE LIMA, matriculada sob o nº 0051, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Assistência Social e exercício funcional no Conselho tutelar, correspondente ao primeiro decênio, período compreendido entre 01/08/1997 a 04/12/2018, por 180 (cento e oitenta) dias, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER, AFASTAMENTO REMUNERADO a referida servidora, para gozo da Licença Prêmio acima circunstanciado, com início em 01/02/2023 e término em 31/07/2023, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020